



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2026 - ANÁLISE DE CURRÍCULOS  
SELEÇÃO PÚBLICA FISCAL MUNICIPAL – CADASTRO RESERVA**

**EDITAL Nº 004/2026  
DECISÃO DO RECURSO SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

O Prefeito Municipal de Passa Sete em Exercício no uso de suas atribuições legais, torna público, o JULGAMENTO dos recursos impetrados em relação a não homologação das inscrições, a que se refere o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 007/2026, conforme segue:

Função: FISCAL MUNICIPAL

**Candidato: Gilnei José Rodrigues**                      **Inscrição nº: 06**

**ARGUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO:**

*“ Anexa a Certidão de Quitação Eleitoral conforme edital, e solicita a revisão da homologação da inscrição...”*

**RESPOSTA – Recurso INDEFERIDO**

**FUNDAMENTAÇÃO:**

Após análise do recurso, este foi considerado indeferido. Conforme disposto no item 4.1.3 do Edital nº 001 do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2026, a Certidão de Quitação Eleitoral constitui documento obrigatório para a efetivação da inscrição, inclusive, há no edital o link do site em que a certidão pode ser emitida. Além disso, o item 3.2 dispõe expressamente que não serão aceitas inscrições e/ou documentos fora dos prazos e condições estabelecidos no edital. Dessa forma, considerando os princípios da vinculação ao edital, legalidade e isonomia entre os candidatos, não é possível o recebimento posterior de documento obrigatório não apresentado no ato da inscrição, mantendo-se, portanto, o indeferimento da inscrição da candidata.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete – RS, aos 29 dias do mês de Maio de 2026.

Registre-se e publique-se.

Passa Sete – RS, 29 de Maio de 2026.

**Fabiana Lopes**  
Secretária de Administração

**Mauricio Afonso Ruoso**  
Prefeito Municipal

Publicado no mural e na página oficial do  
Município ([www.passasete.rs.gov.br](http://www.passasete.rs.gov.br)) em  
29/05/2026.

\_\_\_\_\_  
Servidor responsável